



TERCEIRIZE 

CÓDIGO DE ÉTICA e CONDUTA

C Ó D I G O D E É T I C A E C O N D U T A

Este documento é direcionado a todos que integram as equipes de trabalho do Grupo Econômico **TerceirizeMais**: Conselheiros, diretores, gestores, colaboradores, terceiros, prestadores de serviços e parceiros.

Código de Ética e Conduta | Rev. 1 | Nov/24.

SUMÁRIO



1. MENSAGEM DA DIRETORIA

2. APRESENTAÇÃO

3. PRINCÍPIOS ORGANIZACIONAIS

3.1. Missão

3.2. Visão

3.3. Valores

4. ÉTICA MORAL: QUAL O SEGREDO DE CADA CONCEITO?

4.1. Ética

4.2. Moral

5. CONTEXTO ÉTICO DA TERCEIRIZE MAIS

6. MODELO DE GOVERNANÇA E GESTÃO

7. A QUEM SE APLICA ESSE CÓDIGO DE ÉTICA?

8. POR QUE TEMOS UM CÓDIGO DE ÉTICA?

9. COMO DEVEMOS AGIR?

9.1. Excelência com Simplicidade

9.2. Foco nos Resultados

9.3. Respeito, Realização e Comprometimento

9.4. Expectativa quanto aos Gestores

9.5. Expectativa quanto aos Colaboradores

10. RELAÇÃO COM O PÚBLICO EXTERNO

10.1. Com Clientes

10.2. Fornecedores e Prestadores de Serviços

10.3. Com Concorrentes

10.4. Com Autoridades do Poder Público

10.4.1. Posição Político-Partidária

10.5. Com os Meios de Comunicação

11. DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

11.1. Oferta ou Recebimento de Brindes, Presentes e Hospitalidades

12. PÚBLICO INTERNO

12.1. Com a Direção

12.1.1. Imprescindíveis

12.1.2. Inadmissíveis

12.2. Com Líderes

12.2.1. Imprescindíveis

12.2.2. Inadmissíveis

12.3. Com Colaboradores

12.3.1. Imprescindíveis

12.3.2. Inadmissíveis

13. COMO AGIR NO AMBIENTE DE TRABALHO

13.1. Clima Organizacional

13.2. Relações Profissionais na TerceirizeMais

13.2.1. Imprescindíveis

13.3. Condições para as Atividades

13.3.1. Imprescindíveis

13.4. Discriminação, Preconceito e Assédio

13.5. Saúde e Segurança no Trabalho

13.6. Meio Ambiente

13.7. Patrimônio

13.8. Conflitos de Interesses

14. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

14.1. Sigilo

14.1.1. Registros da Empresa

14.2. Informações Privilegiadas

14.3. Privacidade e Proteção dos Dados Pessoais

15. IMAGEM E REPUTAÇÃO

15.1. Redes Sociais

15.2. Uso da Marca TerceirizeMais

15.3. Contato com a Imprensa

16. PREVENÇÃO À FRAUDE, CORRUPÇÃO, LAVAGEM DE DINHEIRO E FINANCIAMENTO AO TERRORISMO

17. REPORTANDO VIOLAÇÕES

17.1. Penalidades em Casos de Violações

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

TERMO DE CONSENTIMENTO

Declaração de Recebimento

1. MENSAGEM DA DIRETORIA



Este **Código de Ética e Conduta** foi elaborado com a finalidade de explicitar os princípios e conceitos que devem orientar as ações de todos aqueles que se relacionam profissionalmente com a nossa empresa, ou seja, clientes e fornecedores. E também apresenta, de forma clara e transparente, as condutas esperadas de todos os colaboradores da **TerceirizeMais**.

É muito importante que todas as atitudes da Empresa e de seus colaboradores reflitam o conteúdo deste Código e que todos tenhamos em mente que a ética é fundamental para a existência da **TerceirizeMais**.

Este **Código de Ética e Conduta** está baseado no respeito ao ser humano e nos valores expressos repetidamente em:

- ***Integridade, lealdade e transparência;***
- ***Proatividade e criatividade;***
- ***Foco no cliente;***
- ***Comprometimento e espírito de equipe;***
- ***Co prosperidade e merecimento.***

Ao seguir as diretrizes deste Código, agiremos de acordo com os Valores da nossa Empresa. Um código precisa estar vivo e para isso, precisa da compreensão, colaboração e adesão de todos.

Conto com vocês! Muito obrigado.



2. APRESENTAÇÃO



A **TerceirizeMais** conduz seus negócios pautada nas melhores práticas de governança e no mais alto padrão moral e ético em cumprimento à Legislação Nacional.

Os valores refletidos neste Código de Ética e Conduta são fundamentais para nortear os relacionamentos da **TerceirizeMais** com seus colaboradores, parceiros comerciais, fornecedores, clientes e a comunidade em geral, estabelecendo expectativas claras quanto à conduta que a organização espera de todos.

É responsabilidade dos colaboradores conhecer as políticas e os procedimentos aplicáveis, implementar e utilizar este Código como uma referência constante em suas atitudes e tomadas de decisão. Essas normas devem ser vistas como essenciais e úteis para alcançar a governança eficaz.

Todos os colaboradores devem conduzir os negócios respeitando os valores e normas aplicáveis às suas atividades. Em caso de dúvidas sobre os princípios deste Código, é importante buscar esclarecimentos com o Comitê de Ética da empresa. É responsabilidade de todos garantir que os colaboradores estejam familiarizados com as normas contidas neste documento e as sigam rigorosamente.

Qualquer violação de norma, lei ou regulamento deve ser comunicada imediatamente ao gestor direto, à área de Pessoas ou ao Comitê de Ética, assegurando assim a integridade e a conformidade das operações da **TerceirizeMais**.



3. PRINCÍPIOS ORGANIZACIONAIS



NOSSO PROPÓSITO: CUIDAR DE PESSOAS

CUIDAR É:

“Ser” Humano:

- Liderar com o coração;
- Ser COLABORATIVO;
- Ser solidário;
- Pensar no bem comum;
- Nortear nossas ações proporcionando um ambiente de confiança, pertencimento, felicidade e harmonia.

Desenvolver:

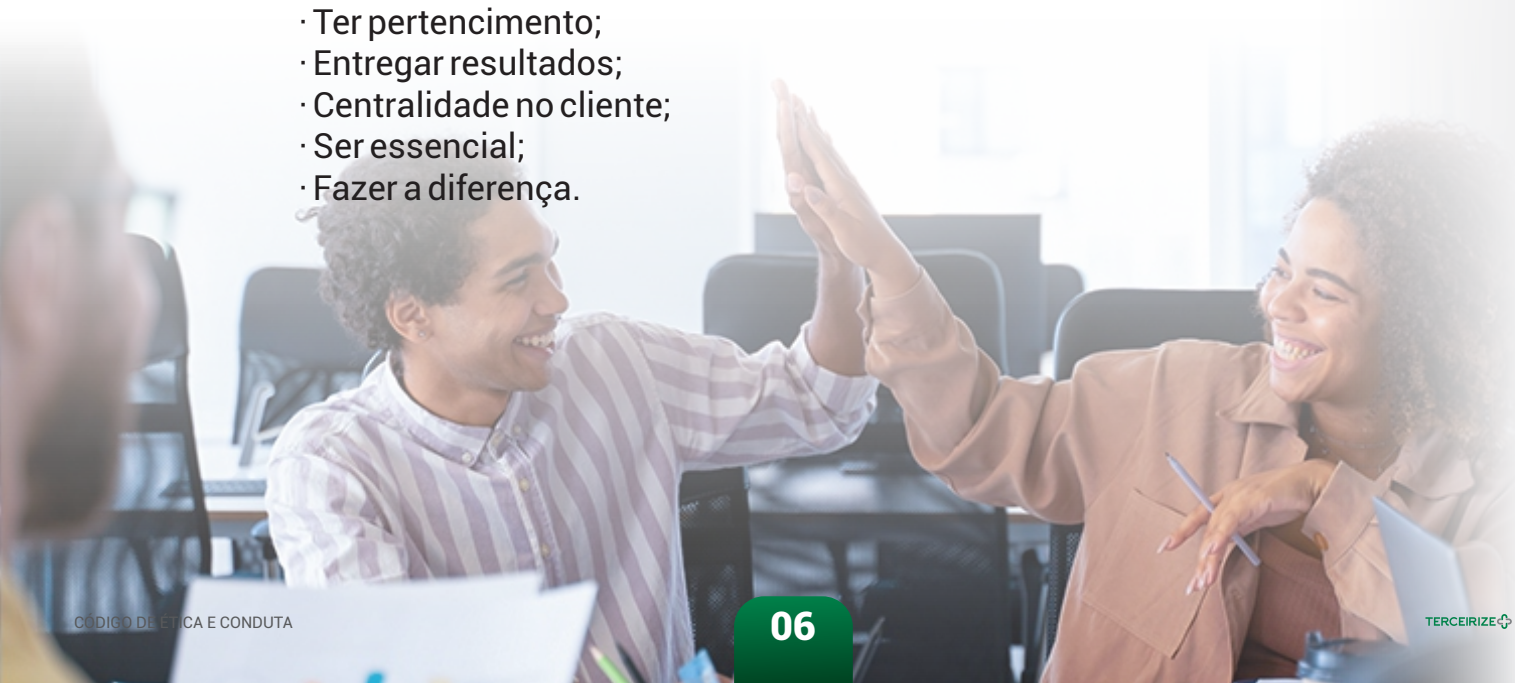
- Inspirar pessoas;
- Se desenvolver e evoluir;
- Desenvolver sua equipe e criar sucessores;
- Saber dizer NÃO;
- Ser um facilitador, criando conexão, empatia e união.

Ter Excelência:

- Fazer bem-feito;
- Dar o seu melhor em tudo o que faz;
- Bater metas e indicadores;
- Servir e doar-se;
- Agir com agilidade, de maneira franca e humilde.

Gerar valor:

- Ter pertencimento;
- Entregar resultados;
- Centralidade no cliente;
- Ser essencial;
- Fazer a diferença.



3.1. MISSÃO



Oferecer soluções integradas, inovadoras e sustentáveis, com excelência na qualidade, valorizando o **SER humano** e gerando valor.

3.2. VISÃO

Ser referência nacional em terceirização e facilities, **CUIDANDO** e desenvolvendo pessoas, com processos efetivos, sustentáveis e inovadores.

3.3. VALORES

Integridade e Humildade: Fazer o que é certo, mesmo quando não estamos sendo observados, agindo de forma ética e moral, mantendo coerência entre nossos princípios e ações. Demonstrar humildade ao ouvir, aprender e aceitar críticas construtivas, reconhecendo nossas limitações e valorizando o aprendizado constante.

Pertencimento e Sinergia: Sentir-se parte de um todo maior, com senso de identidade compartilhada e alinhamento aos valores da organização. Envolver-se e motivar os outros, contribuindo com habilidades únicas, criando um ambiente de respeito, inclusão, diversidade e inovação.

Ser Humano e Colaborativo: Promover um ambiente de confiança, acolhimento e harmonia. Colaborar de forma proativa, sempre focado em objetivos comuns, enquanto cuidamos do bem-estar e da felicidade de todos.

Inovação e Sustentabilidade: Buscar continuamente soluções inovadoras para qualidade, eficiência e produtividade, ao mesmo tempo em que promovemos práticas sustentáveis, sociais, ambientais e de governança.

Adaptabilidade e Persistência : Estar disposto a evoluir em um ambiente em constante mudança, mantendo o foco nos objetivos, superando adversidades com resiliência e coragem para buscar soluções.

4. ÉTICA MORAL: QUAL É O SEGREDO DE CADA CONCEITO?



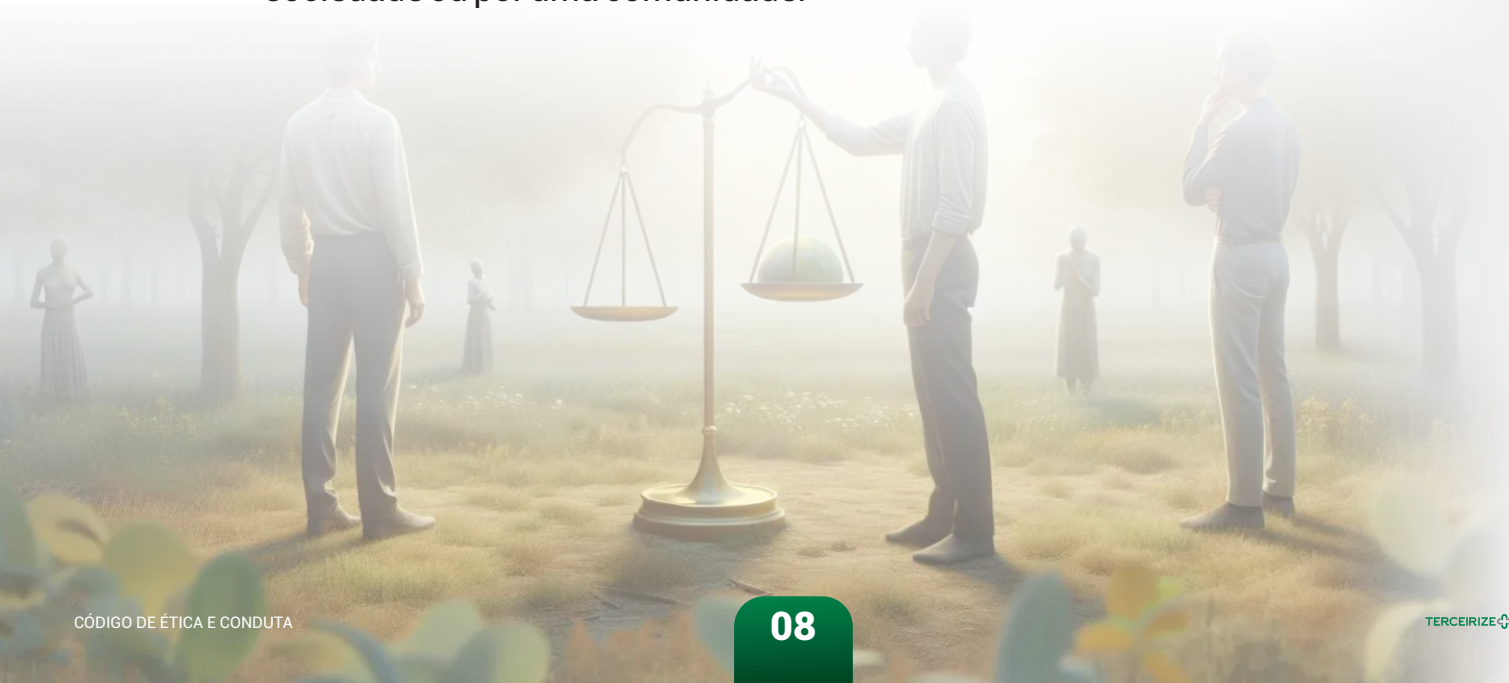
O **Código de Ética e Conduta** é um documento que estabelece os princípios e as normas que definem as práticas de atuação de uma empresa. Ele serve como um guia de referência para todos os colaboradores, fornecedores e parceiros da organização. Ele delimita os parâmetros éticos e morais aceitos na **TerceirizeMais**.

4.1. ÉTICA

A ética prevê uma reflexão sobre a moralidade e, a partir dela, define o conjunto de princípios e valores morais que orientam a conduta de um indivíduo ou grupo.

4.2. MORAL

É o conjunto de atitudes e costumes estabelecidos e aceitos por uma sociedade ou por uma comunidade.



5. CONTEXTO ÉTICO DA TERCEIRIZEMAIS



ÉTICA

Para a **TerceirizeMais** a ética é parte integrante da conduta de seus colaboradores, líderes e liderados, que prezam pelo respeito mútuo às pessoas, sendo elas de sua convivência ou não. Para a Empresa, os pontos primordiais para o contexto ético são:

- Estar atento às convicções, valores e negócios desenvolvidos pela **TerceirizeMais**, buscando sempre a excelência na prestação de serviços e na relação com fornecedores e clientes, de forma a fortalecer positivamente o nome da empresa;
- Buscar lucro ou remuneração justa, afastando, assim, ações escusas ou vantagens indevidas;
- Em situações duvidosas, promover uma análise justa, observando as considerações apresentadas pelo outro;
- Evitar o sucesso originário de ações negativas ou abusivas;
- Gerar laços de amizade que sejam desfrutados em sua plenitude e não como uma forma de retribuição por meio de benefício material ou imaterial;
- Cumprir os deveres morais e legais, sejam eles empresariais e de cidadãos, de forma a tornar essas ações inspiração para os negócios e também no âmbito social.

6. MODELO DE GOVERNANÇA E GESTÃO



A **TerceirizeMais** conta com um modelo de Governança e Planejamento Estratégico que a dirige, monitora e incentiva, envolvendo as práticas e os relacionamentos entre a diretoria e os órgãos de controle.

A **TerceirizeMais** tem o compromisso de manter um sistema de governança que garanta o cumprimento das leis e regras estabelecidas, a transparência e a confiabilidade das informações geradas e prestadas à sociedade.

Todos os colaboradores, ao cumprirem o que determina as políticas corporativas, os procedimentos e instruções de trabalho, garantirão a governança no âmbito da **TerceirizeMais**.

O **Processo de Compliance**, um dos pilares da governança, garante o cumprimento das normas legais e regulamentares, das políticas e das diretrizes estabelecidas para o negócio e para as atividades da Empresa, bem como evita, detecta e trata qualquer desvio ou inconformidade que possa ocorrer, para evitar a má conduta.

7. A QUEM SE APLICA ESSE CÓDIGO DE ÉTICA?



Este Código é aplicável à **TerceirizeMais**, em todas as suas filiais e negócios, e inclui:

- **Direção:** membros de comitês, Direção e CEO;
- **Colaboradores:** toda pessoa que mantém vínculo estatutário ou empregatício com a **TerceirizeMais**. São também colaboradores, os colaboradores de vínculo, pessoa jurídica, trabalhadores terceirizados e estagiários;
- **Terceiros:** nossos stakeholders como clientes, parceiros de negócios, agentes intermediários, procuradores, subcontratados e fornecedores de bens e serviços, diretos ou indiretos.

8. POR QUE TEMOS UM CÓDIGO DE ÉTICA?

Nosso **Código de Ética e Conduta** mais do que um conjunto de regras, é um guia que nos ajuda a tomar decisões corretas e a agir de forma exemplar na condução dos negócios da **TerceirizeMais**. Ele nos une em torno de um entendimento comum sobre como alcançar resultados da maneira mais assertiva e ética possível.

Ao conhecer e seguir nosso Código, cada um de nós contribui para fortalecer e preservar a confiança que nossos colaboradores, clientes, parceiros, liderança e comunidade depositam em nossa empresa.

É fundamental que todos os envolvidos cumpram esses compromissos para manter a imagem, a conduta e a integridade em nosso dia a dia.

9. COMO DEVEMOS AGIR?



9.1. EXCELÊNCIA COM SIMPLICIDADE

A busca da excelência é um dos objetivos da **TerceirizeMais** e um compromisso de todos os colaboradores. Devemos pautar nossa conduta no sentido de oferecer soluções que agreguem valor para os nossos Clientes. No entanto, não devemos perder de vista a simplicidade, que nos ajuda a buscar eficiência e evitar desperdícios.

9.2. FOCO NOS RESULTADOS

A **TerceirizeMais** considera a rentabilidade e o crescimento uma necessidade vital para a sua sobrevivência e para o progresso da sociedade como um todo. A busca por resultados, portanto, é um objetivo de todos que trabalham no Grupo Econômico **TerceirizeMais** e passa pelo foco nas atividades profissionais e preservação do patrimônio intelectual e material da empresa. A busca por resultados está condicionada ao cumprimento do **Código de Ética e Conduta** da **TerceirizeMais**.

9.3. RESPEITO, REALIZAÇÃO E COMPROMETIMENTO



Em qualquer situação, o respeito com aqueles que integram o nosso ambiente e com os quais interagimos é indispensável. Estar comprometido é “vestir a camisa da empresa” e encarar os objetivos e metas como se fossem seus. Realização é estar satisfeito com o trabalho e com a **TerceirizeMais**. Para alcançarmos esses valores precisamos de um ambiente de trabalho agradável e positivo, construído com a participação de todos.

9.4. EXPECTATIVA QUANTO AOS GESTORES

O cumprimento do **Código de Ética e Conduta** e de todas as leis e regulamentos aplicáveis é fundamental para o sucesso e a boa reputação da **TerceirizeMais**. Todos temos responsabilidade de seguir essas diretrizes e os Gestores têm um papel fundamental como “embaixadores” do Código para suas equipes.

É importante que eles informem seus colaboradores sobre o Código e garantam que todos recebam o treinamento adequado relacionado ao Código e às políticas que impactam as funções.

Os gestores devem criar um ambiente onde os colaboradores se sintam à vontade para procurar orientação, tirar dúvidas ou relatar preocupações. Eles devem responder a essas questões de maneira adequada e em tempo hábil. Se o gestor tiver dúvidas ou não souber como responder a um colaborador, é importante buscar apoio na área de Pessoas.

Sob nenhuma circunstância será permitida qualquer ação retaliatória contra um colaborador que faça perguntas ou levante preocupações, e isso também se aplica às ações tomadas por outros. Independentemente de com quem estamos lidando, devemos sempre agir com cautela, diligência e respeito, garantindo igualdade de tratamento para todos.

9.5. EXPECTATIVA QUANTO AOS COLABORADORES



É essencial que todos os colaboradores estejam familiarizados e sigam os valores, o **Código de Ética e Conduta** e as demais políticas e diretrizes da **TerceirizeMais**, que orientam nosso trabalho diário, assim como todas as leis e regulamentos, independentemente de onde atuem.

Em nenhuma circunstância devemos ignorar ou tentar contornar o Código, mesmo que isso pareça necessário para alcançar objetivos de negócio.



10. RELAÇÃO COM O PÚBLICO EXTERNO



10.1. COM CLIENTES

O Cliente é a razão de existência da **TerceirizeMais**, e conquistar a sua preferência é objetivo de todos. Não se pode conquistar e fidelizar clientes sem uma postura ética em todos os momentos dessa relação. É princípio básico da ação empresarial dos colaboradores da **TerceirizeMais** atender o cliente, com ênfase na qualidade, na produtividade e na inovação. Espera-se da empresa e de seus colaboradores:

- Honestidade e transparência no tratamento com os Clientes;
- Reportamos imediatamente a nossos Clientes todas as ocorrências ou incidentes que os exponham a riscos pessoais, patrimoniais ou relacionados à Saúde e Segurança das Pessoas;
- Proibimos o uso das informações de nossos Clientes para quaisquer fins, sem o seu expresso consentimento;
- Não realizamos negócios ou assinamos contratos ou assumimos compromissos com nossos Clientes sem observarmos os processos de análise e aprovações competentes;
- Não nos apropriamos indevidamente de conhecimentos técnicos de Clientes ou de terceiros, tampouco divulgamos informações de Clientes ou de terceiros indevidamente.



10.2. FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

A identificação e a contratação de fornecedores ou prestadores de serviços de qualquer natureza devem ser baseadas nas necessidades da empresa e orientadas por critérios técnicos/ financeiros, profissionais e éticos. A escolha de fornecedores deve ser feita por meio de cotação de preços ou de concorrência, de modo a garantir a melhor relação de custo, prazo e qualidade, conforme procedimento padrão. Presentes de fornecedores são aceitáveis, desde que sejam ofertados como cortesia do negócio dentro de limites razoáveis, que não impliquem em constrangimento ou necessidade de retribuições.

Estes brindes deverão ser recolhidos para posterior distribuição entre os colaboradores. É nosso dever conduzir uma avaliação de riscos de compliance, cujo objetivo é conhecer e avaliar os riscos de corrupção aos quais podemos estar expostos fruto dos nossos relacionamentos com terceiros.

10.3. COM CONCORRENTES

Concorrência leal é elemento básico em todos os negócios da **TerceirizeMais**. Dessa forma, não devem ser feitas declarações verbais ou escritas que possam afetar a imagem dos concorrentes, devendo o tratamento respeitoso predominar em qualquer situação. Estamos comprometidos com a concorrência justa e com o livre mercado. Portanto, respeitamos nossos concorrentes e trabalhamos de forma ética e legal buscando a proteção e desenvolvimento dos mercados em que atuamos. Não praticamos e repudiamos atos e operações que prejudiquem a livre concorrência, por meio de condutas anticompetitivas, respeitando a Lei Brasileira de Defesa da Concorrência (Lei 12.529/2011).

A **TerceirizeMais** respeita os seus concorrentes e está comprometida com os princípios de concorrência justa e leal, baseada em princípios éticos, normas e legislações aplicáveis ao seu ramo de negócios.



10.4. COM AUTORIDADES DO PODER PÚBLICO

O relacionamento com Admin. Pública será sempre com transparência e ética, conduzido em conformidade com os requisitos legais aplicáveis. É vedado a qualquer colaborador realizar, em nome da **TerceirizeMais**, contribuição em valor, bens ou serviços para campanhas / causas políticas, entes públicos ou organizações sociais, sem autorização. É proibido oferecer presentes ou benefícios a funcionários públicos, familiares, equiparados, diretamente ou de terceiros.

10.4.1. Posição Político-Partidária

A **TerceirizeMais** não adota posição político partidária, mas respeita as atividades e escolhas dos seus colaboradores no direito do exercício de cidadania. Nessas atividades, o colaborador deve agir em caráter pessoal, cuidando para que suas ações não interfiram com as suas responsabilidades profissionais. Desta forma não são permitidos: o exercício de atividades políticas dentro do ambiente de trabalho, a utilização do uniforme da empresa no exercício de atividades políticas e veiculação de propaganda política dentro da Empresa.

10.5. COM OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Os contatos com a imprensa (mídia falada, escrita ou televisionada) são promovidos, exclusivamente, pelos porta-vozes designados da direção, devidamente autorizados. É vedado aos colaboradores não autorizados, manifestar opiniões em comentários com a imprensa, governo ou grupos externos em nome da **TerceirizeMais**. A empresa se pronuncia a respeito de assuntos ligados à sua atuação, ao seu negócio e temas correlatos. A Empresa não se posiciona sobre questões políticas, concorrentes, assuntos pessoais e polêmicos que envolvam outras esferas e que não estejam ligados ao negócio. A imagem da empresa é um grande patrimônio e deve ser preservada por todos os colaboradores e prestadores de serviços. Qualquer ação individual ou coletiva que altere a reputação e credibilidade dessa imagem será considerada violação grave às diretrizes deste código.

11. DOAÇÕES E PATROCÍNIOS



Na **TerceirizeMais**, tratamos as doações e patrocínios com muito cuidado, sempre seguindo as leis e agindo de forma transparente.

Nosso **Código de Ética e Conduta**, junto com procedimentos e normas, garante que as doações sejam feitas de maneira segura para a empresa. É importante destacar que não fazemos doações políticas, conforme a legislação vigente.

No entanto, nossos colaboradores têm total liberdade para, de forma individual, participar de atividades políticas e/ou fazer contribuições políticas, caso desejem.

11.1. OFERTA OU RECEBIMENTO DE BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADES

Permitimos a oferta ou o recebimento de brindes, presentes, cortesias, entretenimento e hospitalidade, desde que isso aconteça de maneira ética e transparente. No entanto, é proibido aceitar qualquer item que possa ser interpretado como uma troca de favores.

Além disso, é importante que colaboradores e terceiros que lidam com autoridades governamentais estejam cientes das leis que regulamentam a oferta ou recebimento de brindes, presentes e hospitalidades.

12. PÚBLICO INTERNO



O relacionamento da **TerceirizeMais** com todos os seus colaboradores é pautado principalmente pelo respeito mútuo e cortesia. O tratamento dispensado a todos é igualitário, não importando o cargo ou tempo de relacionamento. As oportunidades de crescimento profissional são propostas aos colaboradores que possuem o perfil necessário ao cargo/função em questão. O mérito baliza todas as decisões relativas ao crescimento e desenvolvimento profissional.

Primamos pelo cumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho, Decreto-Lei n.º 5.452/43 e alterações posteriores ("CLT") - bem como pelo respeito às convenções e acordos coletivos pertinentes. Valorizamos a dignidade humana e respeitamos as diversidades de gênero, faixa etária, etnia, cultura, orientação sexual, política, religiosa, bem como qualquer tipo de deficiência. A **TerceirizeMais** espera que seus colaboradores tenham cuidado e atenção com os assuntos empresariais e com a imagem da Empresa, respeitando as políticas e diretrizes internas, as leis vigentes no País e os padrões éticos da sociedade.

12.1. COM A DIREÇÃO

As informações estratégicas da **TerceirizeMais**, se divulgadas, devem sempre representar a realidade da empresa. Todos têm a responsabilidade de prevenir o vazamento de informações confidenciais, restritas ou privilegiadas.

12.1.1. Imprescindíveis

- I) Prestar total apoio aos pedidos solicitados pela direção;
- II) Encaminhar informações, garantido a total confiabilidade das mesmas.



12.1.2. Inadmissíveis

- I) Ter postura desrespeitosa com os membros da direção;
- II) Falar em nome da direção sem a devida autorização.

12.2. COM LÍDERES

São considerados líderes na **TerceirizeMais** todos os colaboradores intitulados como gerentes, coordenadores, supervisores e encarregados, que possuem responsabilidade que vai além de difundir normas gerenciais, metas e regulamentos; os líderes influenciam o comportamento dos envolvidos com o negócio, através de ações desenvolvidas por eles, mas principalmente pelos seus atos e/ou palavras, pois servem como exemplo, inspiração ou comparação aos colaboradores, moldando o agir e pensar de cada um, influenciando diretamente nos resultados da **TerceirizeMais**.

12.2.1. Imprescindíveis

- I) Estimular iniciativas de formação de conceitos e novas ideias, em um ambiente respeitoso e tolerante à divergência de opiniões;
- II) Promover um ambiente de trabalho seguro aos colaboradores para que suas funções sejam exercidas com prevenção a acidentes de trabalho e doenças ocupacionais;
- III) Orientar os colaboradores quanto à utilização dos recursos, equipamentos, bem como o cumprimento das normas e políticas internas da **Terceirize Mais**;
- IV) Proteger as informações pessoais dos colaboradores confiados à sua gestão, exceto se determinado judicialmente e devidamente autorizada pelo departamento jurídico.



12.2.2. Inadmissíveis

- I) Permitir, tolerar ou praticar assédio moral ou sexual. Devendo agir com respeito à integridade e dignidade dos colaboradores, aniquilando as possibilidades de atos dessa natureza no ambiente de trabalho;
- II) Permitir, tolerar ou praticar preconceito ou discriminação sobre orientação sexual, idade, condição social, região de origem, etnia, raça, cor, religião, estado civil, incapacidades físicas ou mentais, características físicas permanentes ou temporárias;
- III) Beneficiar, premiar ou promover colaboradores por razão que não seja de competência técnica ou desempenho efetivo pautado nas normas internas;
- IV) Permitir, tolerar ou praticar manipulação de resultados de inventários, estoques, relatórios financeiros, comerciais e de informações;
- V) Permitir, tolerar ou praticar revisão/ajuste de dados, por se constituir fraude e deixar a empresa vulnerável a sanções legais;
- VI) Implantar metas inalcançáveis com o pretexto de desafio, ou exaltar quem as atinge, sem levar em conta os meios utilizados, desrespeitando, assim, as normas internas;
- VII) Punir ou retaliar qualquer pessoa que denuncie ou informe aos canais oficiais da **Terceirize +** atitudes que desrespeitem este Código;
- VIII) Abusar do poder, exigindo que os colaboradores trabalhem horas extraordinárias sem remuneração ou compensação legal prevista.

12.3. COM COLABORADORES

Para a **TerceirizeMais**, os colaboradores são fundamentais para seu desenvolvimento e crescimento sustentável, agregando valor aos serviços e assegurando a sua credibilidade. Promover condições e recursos de trabalho, estimular o crescimento e desenvolvimento profissional e pessoal são fatores determinantes para que os colaboradores sejam produtivos e se sintam valorizados e satisfeitos além de gerar um ambiente e clima organizacional de excelência.

Consideramos então:



12.3.1. Imprescindíveis

- I) Utilização consciente e correta dos equipamentos e recursos necessários para a execução dos trabalhos;
- II) Ter consciência do uso correto de veículos que estarão sob a responsabilidade do colaborador para uso de atividades profissionais e, principalmente, fora de seu horário de trabalho;
- III) Zelar pelo patrimônio da **TerceirizeMais**, utilizando-o de forma adequada, evitando avaria por mau uso, desperdício ou desvio;
- IV) Zelar pela reputação da Empresa, comunicando aos canais oficiais e ao superior imediato quaisquer infrações a este Código, às leis, para que possam ser adotadas medidas preventivas / corretivas;
- V) Respeitar e fazer cumprir todas as políticas, procedimentos e instruções de trabalho adotadas pela empresa;
- VI) Ter ciência que em eventos organizados pela Empresa, em horário de trabalho ou posterior a ele, poderá haver a liberação do consumo de bebidas alcoólicas e alimentos aos colaboradores, mas apenas no local de realização dele.

12.2.2. Inadmissíveis

- I) Fazer uso nas dependências da Empresa, de bebidas alcoólicas;
- II) Usar, distribuir ou portar drogas ilícitas nas dependências da Empresa;
- III) Praticar jogos de azar, envolvendo ou não valores;
- IV) Utilizar nome e marca da **TerceirizeMais** sem a devida autorização;
- V) Insultar, ofender, discriminar através de piadas, insinuações ou xingamentos, qualquer pessoa ligada à Empresa;
- VI) Fazer uso de veículos da empresa em deslocamentos fora da rota regular e/ou do horário de trabalho para divertimento, entretenimento, sem a autorização prévia respeitando-se a responsabilidade de cessão quanto a utilização do bem;

VII) Portar dentro das dependências da empresa e/ou veículos independentemente de horário ou dia, quaisquer tipos de armas de fogo ou arma branca, para não oferecer perigo ao próximo ou a si mesmo, exceto equipes devidamente habilitadas por órgão competente de segurança e escoltas;

VIII) Acessar sites inapropriados e não vinculados com as atividades da Empresa, ou visualizar materiais pornográficos que causem constrangimento, ofensa e desrespeito aos demais, desperdiçando o tempo de trabalho;

IX) Comercializar produtos, serviços, sorteios ou quaisquer outros, durante o horário de expediente, para não prejudicar as atividades;

X) Propagar boatos, "fofocas" ou notícias falsas que envolvam a **TerceirizeMais**, ou pessoas ligadas à Empresa.

13. COMO AGIR NO AMBIENTE DE TRABALHO

A **TerceirizeMais** prima por oferecer um ambiente de trabalho onde todos são tratados de maneira justa, sem discriminação. Por isso, decisões sobre contratação, promoção, demissão, transferência, compensação e treinamento devem ser tomadas com base em critérios relacionados ao trabalho, como, por exemplo, formação, experiência, habilidades, desempenho, mérito, valores e liderança.

Raça, cor, religião, sexo, idade, estado civil, orientação sexual, situação econômica, lugar de origem ou qualquer tipo de deficiência não devem influenciar nossas decisões.



13.1. CLIMA ORGANIZACIONAL

Em suma, os principais conceitos de postura da **TerceirizeMais** são pautados em comprometimento, integridade e responsabilidade.

Todo profissional deve estar comprometido com os colegas de trabalho, com os líderes e parceiros. Ao desempenhar sua função com excelência, automaticamente estará contribuindo com o próprio crescimento, e o contínuo crescimento da organização. Para tanto, todos os colaboradores também devem manter uma postura de acordo com seu trabalho, representando a missão, visão e valores da empresa, tendo uma conduta admirável onde quer que esteja.

13.2. RELAÇÕES PROFISSIONAIS NA TERCEIRIZEMAIS

Todos os profissionais devem ser tratados com dignidade e respeito e merecem um ambiente de trabalho saudável e agregador. Estes são requisitos que fazem a diferença no momento de atrair e reter os talentos da **TerceirizeMais** e viver a nossa missão. Acreditamos, ainda, que uma atmosfera de competitividade sadia entre os concorrentes do mercado resultará no respeito mútuo e aperfeiçoamento dos nossos serviços.

13.2.1. Imprescindíveis



- I) Tomar decisões em processos de recrutamento e seleção de profissionais, treinamento e desenvolvimento, promoções e desligamentos, com base no profissionalismo, e adotar critérios técnicos, comportamentais e meritocráticos;
- II) A **TerceirizeMais** possui um processo de avaliação por competências, que assegura aos líderes e colaboradores, todo o suporte técnico e comportamental para agirmos com ética e transparências em nossas decisões;
- III) Assegurar-se quanto a não contratação de menores de 18 anos ou a utilização de qualquer forma de trabalho forçado;
- IV) Realizar contratações pautadas nas normas, programas e procedimentos da Empresa;
- V) Comunicar à **TerceirizeMais**, por meio de seu líder direto, da área de Pessoas e pelo Comitê de Ética, a existência de trabalho infantil ou forçado em qualquer organização com a qual a empresa se relacione;
- VI) Realizar contratações com aderências ao fit cultural da empresa.



13.3. CONDIÇÕES PARA AS ATIVIDADES



Respeitamos o ser humano e o meio ambiente, por isso no exercício das nossas atividades, a valorização da vida está em primeiro lugar. A Empresa toma todas as medidas necessárias para que o colaborador exerça suas atividades de forma segura.

13.3.1. Imprescindíveis

- I) Conhecer e cumprir as normas internas de saúde e segurança do trabalho;
- II) Usar corretamente os EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) e EPC's (Equipamentos de Proteção Coletiva);
- III) Ser proativo, prevenindo acidentes e comunicando quaisquer situações de risco iminente às atividades;
- IV) Buscar qualidade de vida por meio de práticas saudáveis, principalmente, o equilíbrio entre vida pessoal e profissional;
- V) Saber que todas as ações visam à segurança patrimonial e coletiva e dentro da lei.

13.4. DISCRIMINAÇÃO, PRECONCEITO E ASSÉDIO

ASSÉDIO A ABUSO DE PODER

A **TerceirizeMais** não tolera quaisquer formas de preconceitos, discriminações e assédios nos relacionamentos entre seus colaboradores, tão pouco, nenhum tipo de situação que possam configurar aspectos de intimidações, hostilidades, constrangimentos ou ameaças, independentemente do nível hierárquico.

13.5. SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO



QUALIDADE

Temos o compromisso com a melhoria contínua buscando incessantemente a excelência nos processos internos e serviços prestados.

SAÚDE

Os cuidados com a saúde e a segurança são valores essenciais para a **TerceirizeMais**. Todos os colaboradores devem zelar pela própria segurança e saúde, bem como dos demais colegas de trabalho e parceiros. Cada um dos colaboradores deve atuar para:

- Preservar a saúde e a qualidade de vida das pessoas através do "Bem-estar" promovido pelos programas: Ginástica Laboral, Programa 5S e demais;
- Adotar e divulgar atitudes seguras nas suas atividades e no desenvolvimento dos processos da Empresa;
- Não iniciar e/ou interromper imediatamente qualquer atividade que represente risco à saúde das pessoas ou danos às instalações;
- Todos os colaboradores devem ser submetidos à avaliação médica antes de sua contratação e efetivo início de suas atividades, bem como é imperativo que o médico do trabalho emita o respectivo ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), conforme Portaria nº 3.214/78, regulamentada pela NR-7 (Norma Regulamentadora nº 7 do Ministério do Trabalho e Previdência).

É proibido o uso de bebidas alcoólicas e drogas no ambiente de trabalho, bem como a entrada nas instalações da **TerceirizeMais** de qualquer pessoa em estado de embriaguez ou sob influência de substâncias que causem interferência no comportamento.

Segurança

Nossa atividade está sujeita a riscos que podem ser evitados ao cuidarmos da nossa segurança no trabalho, inclusive dos terceiros que atuam em nossas Unidades e nos veículos em deslocamentos.

Por isso, é obrigatória a utilização dos equipamentos necessários para o desempenho da sua função, respeitar as obrigações e regulamentos de segurança e estender essas mesmas responsabilidades aos terceiros. Somos responsáveis por tomar as precauções necessárias para proteger a nós e aos nossos colegas.



Queremos ter um ambiente de trabalho onde todos os colaboradores se sintam seguros. Saúde e segurança são temas da maior relevância para a **TerceirizeMais**. Essa é a razão pela qual colocamos a vida e a integridade das pessoas em primeiro lugar e acima de qualquer outro objetivo, pois **"CUIDAMOS DE PESSOAS"**.

13.6. MEIO AMBIENTE

A **TerceirizeMais** considera a preservação do meio ambiente um valor fundamental e um dever de todos os seus colaboradores. Por essa razão, todos devem:

- Respeitar e preservar o local de trabalho, utilizando os recursos à disposição sempre com bom senso e moderação;
- Separar lixo por natureza e armazenar em locais específicos para posterior descarte correto;
- Efetuar o consumo responsável de água implementando ações para conscientizar e sistema de redução do uso.



13.7. PATRIMÔNIO



Cada um deve cuidar para que os espaços e a estrutura disponibilizados pela **TerceirizeMais** para realização do trabalho sejam mantidos em perfeitas condições de funcionamento, com ênfase para a segurança e a limpeza das instalações.

É proibida a utilização de ferramentas, equipamentos em geral, serviços, veículos e meios de comunicação empresariais para fins pessoais ou não relacionados ao trabalho do colaborador, sem prévia autorização do seu superior imediato. Esses itens devem ser utilizados somente para a sua finalidade específica e devem ser conservados e protegidos contra perdas e danos.

13.8. CONFLITOS DE INTERESSES

É preciso prevenir possíveis conflitos de interesses e, ao mesmo tempo, respeitar os assuntos pessoais dos nossos colaboradores. O Conflito de Interesses ocorre quando um colaborador influencia ou tem poder para influenciar uma decisão que resulte em algum ganho pessoal, direto ou indireto, para si, membros da sua família ou amigos.

Alguns exemplos de conflitos que devem ser evitados:

- Utilizar informações confidenciais para obter vantagens pessoais;
- Aceitar presentes ou favores de Clientes, fornecedores ou concorrentes, que causem constrangimento ou necessidade de retribuição;
- Atuar em atividades externas que afetem o seu desempenho na empresa e/ou influenciem a eficiência dos seus resultados na Empresa;
- Atuar em proveito próprio ou de terceiros, e não pelos interesses da empresa, na comercialização ou intermediação de negócios.

14. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO



Entendemos como informação confidencial aquelas que podem prejudicar a **TerceirizeMais**, seus colaboradores ou Parceiros se indevidamente divulgadas. A segurança da informação refere-se à proteção existente das informações que transitam de forma física, digital ou verbal na **TerceirizeMais**. Devemos tratar as informações que circulam na empresa de forma a garantir os princípios da confidencialidade, integridade e disponibilidade, independentemente da disponibilidade física, eletrônica ou verbal. A **TerceirizeMais** adota as práticas necessárias em consonância com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

14.1. SIGILO

Sabemos que trabalhamos em um mercado competitivo e que nossas informações devem ser preservadas, para isso, o sigilo das informações deve ser um ponto de atenção de todos os colaboradores.

As informações que não estiverem constantes nos meios de domínio público (site, propagandas, panfletos e entre outros), são consideradas sigilosas e não podem ser divulgadas, pois elas poderão afetar os resultados da Empresa.

Lembre-se de que as informações da Empresa nas mídias sociais, na imprensa e nos eventos externos, tais como congressos, seminários, palestras, entre outros, devem passar por análise e aprovação dos setores responsáveis.



14.1.1. Registros da Empresa

Os registros de todas as transações da Empresa, além de cumprirem com uma exigência legal, permitem à **TerceirizeMais** tomar decisões conscientes. Portanto, os registros precisam ser feitos com exatidão. Além disso, é preciso salvaguardar toda a documentação que comprove e ateste tais registros. Todos os colaboradores da **TerceirizeMais** são responsáveis por manter e garantir a qualidade de todos os documentos e registros pertinentes à sua área de atuação.

14.2. INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS

Devido ao nosso modelo de gestão, é possível ter acesso às informações da **TerceirizeMais** e de nossos clientes: tais informações são consideradas privilegiadas. Diante disso, é vedada a divulgação dessas informações a terceiros que permitam auferir vantagens de qualquer tipo quando da sua utilização.

14.3. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

Dados pessoais são aqueles que identificam uma pessoa física. A **TerceirizeMais** trata diversos conjuntos de dados pessoais em sua rotina diária e operacional, considerando dados de clientes, parceiros, dos próprios colaboradores, entre outros. Devemos cumprir as leis de privacidade e de proteção de dados aplicáveis, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD") - Lei no 13.709/2018 - e os normativos internos da empresa que regulam operações de tratamento de dados pessoais.

15. IMAGEM E REPUTAÇÃO



Ao falarmos de gerenciamento de uma marca, a imagem e reputação aparecem como um item muito forte para consolidar a empresa, uma vez que ela pode ser percebida de diversas maneiras, com base na interpretação das pessoas. A forma como a marca é apresentada define a maneira que ela será vista pelos fornecedores, clientes, colaboradores, comunidade e todas as pessoas que têm alguma relação direta ou indireta.

15.1. REDES SOCIAIS

Utilizar as redes sociais de maneira responsável, observando as diretrizes e normas internas é um comportamento necessário dos colaboradores. O uso de redes sociais para assuntos da Empresa está restrito à área de comunicação e para assuntos ligados diretamente aos clientes e a área comercial. Nenhum colaborador da **TerceirizeMais** está autorizado a registrar opiniões ou responder a comentários postados nas mídias sociais em nome da Empresa, somente podendo compartilhar informações.

15.2. USO DA MARCA TERCEIRIZEMAIS

Sem prévia autorização da Diretoria não é permitido utilizar a marca da **TerceirizeMais** em divulgações externas de qualquer natureza: entrevistas, palestras, seminários ou ainda em trabalhos acadêmicos sobre os processos e negócios da **TerceirizeMais**.

15.3. CONTATO COM A IMPRENSA

Contatos com a imprensa seja mídia falada, escrita ou televisionada, são promovidos, exclusivamente, pelos porta-vozes designados da direção, com a orientação da área de Comunicação. É vedado a pessoas não autorizadas, manifestarem opiniões pessoais em meios de entrevistas, palestras, apresentações ou redes sociais que possam ser interpretadas como posição oficial da **TerceirizeMais**.

16. PREVENÇÃO À FRAUDE, CORRUPÇÃO, LAVAGEM DE DINHEIRO E FINANCIAMENTO AO TERRORISMO



POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

A corrupção prejudica toda a sociedade, causando danos nas áreas política, econômica e social. É proibido que se faça uso dos recursos ou bens da Empresa com o intuito de conceder benefícios, fazer pagamentos ou transferências de valores ilegais ou indevidos a Clientes, representantes do governo ou outros. Essa proibição se aplica a pagamentos/ benefícios diretos e indiretos (feitos através de terceiros) e se destina a prevenir subornos, propinas ou qualquer outro tipo de benefício em troca de uma vantagem indevida.

17. REPORTANDO VIOLAÇÕES

Para aprimorar e corrigir desvios é importante que a **TerceirizeMais** tome conhecimento dos questionamentos e/ou possíveis violações deste Código. Nossos colaboradores devem tratar suas preocupações internamente, resolvendo dúvidas e informando à Empresa sobre atos praticados em desacordo com este Código. Para reportar atitudes em desacordo, os colaboradores devem relatar no **Canal de Denúncia**, conforme “Manual de Conduta”.

O **Canal de Denúncia** garante total confidencialidade, sigilo e anonimato do denunciante de boa-fé na comunicação de quaisquer violações reportadas.

Proibimos expressamente qualquer retaliação contra o colaborador que denunciar violação ou possível violação ou que colaborar com investigações correlacionadas.

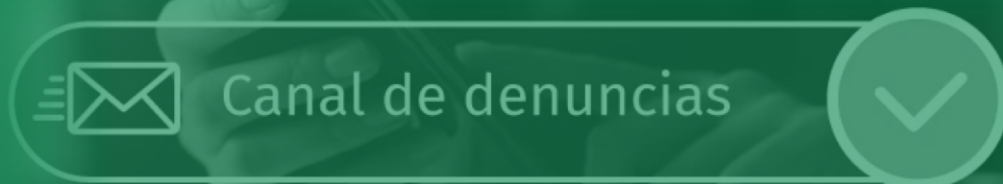


Todos os relatos recebidos serão investigados imediatamente e de forma apropriada. Após a investigação, caso se verifique a ocorrência de uma conduta que infringiu as regras do **Código de Ética e Conduta**, das demais políticas da **TerceirizeMais** e/ou da legislação aplicável, serão tomadas medidas corretivas imediatas e exemplares, sempre de acordo com as circunstâncias, gravidade e lei aplicável.

17.1. PENALIDADES EM CASOS DE VIOLAÇÕES

A violação dos princípios e normas constantes deste **Código de Ética e Conduta**, cometida por qualquer colaborador, o sujeitará às seguintes medidas disciplinares, conforme aplicáveis:

- Advertência oral ou por escrito;
- Suspensão;
- Desligamento;
- Demissão por justa causa, sem prejuízo da adoção de medidas legais relacionadas a ressarcimento de danos e comunicação às autoridades competentes, quando for o caso.



18. DISPOSIÇÕES FINAIS



Todos os colaboradores devem cumprir rigorosamente todas as leis, regulamentos e políticas aplicáveis, incluindo este Código de Conduta, e observar sempre os mais altos padrões de ética nos negócios. A reputação de honestidade e integridade da **TerceirizeMais** é um dos nossos ativos de maior valor.

APRENDER
E EVOLUIR,
FAZ TODA
DIFERENÇA!



TERMO DE CONSENTIMENTO



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

Eu:

Declaro que recebi uma cópia integral do **Código de Ética e Conduta** do Grupo Econômico **TERCEIRIZEMAIS**, tendo tomado conhecimento das suas disposições. Estou ciente de que o não cumprimento deste código, me torna sujeito as ações disciplinares previstas neste documento.

Declaro que, na hipótese de eu presenciar ou tomar conhecimento de fatos que violem ou possam violar este Código, reportarei tais situações, conforme instruções previstas item 7.1 Reportando Violações, deste código.

Nome do Colaborador :

CPF :

Cargo / Função :

Local e Data :

Assinatura :

TERCEIRIZE 

ATUALIZAÇÃO DOS NOSSOS NÚMEROS



+ 12.000
COLABORADORES



1.500
Pontos de Atendimento



130
Cidades Atendidas



12
Filiais



7
Estados



**UMA EMPRESA
QUE VAI MUITO
ALÉM DE PRESTAR
SERVIÇOS, ELA CUIDA
DE PESSOAS!!!**

TERCEIRIZE 



Investimos na fidelização do cliente de forma customizada, disponibilizando as melhores soluções através do talento humano, inovação e tecnologia da **TERCEIRIZEMAI**S, sempre a serviço dos nossos clientes.

TERCEIRIZE 

C Ó D I G O D E É T I C A E C O N D U T A

TERCEIRIZE 

 @terceirizemais
 /costaoesteserv
 costaoesteservicos
 @terceirizemais
 www.terceirizemais.com.br

